



PORTARIA SAÚDE Nº. 146, DE 11 DE JULHO DE 2024

“Revoga a Portaria 141/2024 e Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 141/2024, de 21/06/2024, publicada no Diário Oficial em 28/06/2024, considerando a inclusão de fiscal de ata.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 266/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 001/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA
CNPJ	14.706.667/0001-19

Parágrafo Único - A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades gestora e fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- a) ELIZIANA SANTANA GOMES, Matrícula 12456, Farmacêutica e MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS, Matrícula 54535, Diretora de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; Assessor Administrativo; Matrícula 55642; São Responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para CAF, MELHOR EM CASA, CCZ, POLICLINICA, SAMU e SAÚDE MENTAL de Eunápolis.
- b) LEIDIANE ALVES DA SILVA, Matrícula 58246, Coordenadora Farmácia Hospitalar, LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; Diretor Geral Hospitalar; Matrícula 58224; São Responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para HOSPITAL REGIONAL de Eunápolis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de julho de 2024.

Eunápolis, 11 de Julho de 2024.

Pamela Aparecida dos S. Silva Dadalto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 10.954/2022

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde